



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

INDICAÇÃO/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador Senhor Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Vice-Governador Senhor Raul Henry, ao Ilustríssimo Secretario de Defesa Social Senhor Antônio de Pádua, a fim de que, seja implantada uma Central de Registro de Boletins de Ocorrências, na Rua Cristóvão Colombo, localizada na antiga primeira delegacia, no início da escadaria do Monte Bom Jesus, da cidade de Caruaru/PE.

JUSTIFICATIVA:

O Brasil é um País que a violência vem crescendo a passos largos e isto é reflexo de alto crescimento populacional, aliado ao aumento da expectativa de vida, aos altos índices de desemprego, entre outros fatores.

O Município de Caruaru atualmente conta com um número superior a 350.000 (trezentos e cinquenta mil) habitantes e, como consequência desse crescimento, constata-se o aumento da criminalidade.

Estima-se, que existe um grande quantitativo de casos subnotificados de Violação de Direitos praticados contra a população nos últimos anos, tendo em vista a grande onda de assaltos e furtos na cidade Caruaru, os quais têm amedrontado comerciantes de estabelecimentos diversos da cidade, assim como tem deixado moradores assustados. Mas a audácia dos criminosos é tanta, que mesmo diante das câmaras instaladas nos estabelecimentos comerciais, nas casas, nos prédios, nas escolas, nos hospitais, etc, não os intimidam mais na busca de atacar suas vítimas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 12 de setembro de 2017.

SÉRGIO SIQUEIRA

Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Pesquisas mostram que boa parte da população brasileira só procura a polícia para fazer o registro do boletim de ocorrência quando algo muito grave ocorre. Tem sido comum às vitimas não procederem com o registro da ocorrência, por não crerem que terão seus pertences achados, ou que os crimes não serão solucionados, ou que vão perder muito tempo na delegacia, mas a falta do registro do boletim de ocorrência apenas coopera para o agravamento do problema.

É a partir do registro do crime na delegacia, que a polícia tem como identificar quais são as áreas de maior risco da cidade e reforçar a segurança, no intuito de impedir que os atos continuem sendo realizados pelos criminosos.

Através do BO, é pode ser feita uma avaliação para detectar quais os pontos da cidade necessitam de mais policiamentos, que tipos de delitos são cometidos em determinados locais e até mesmo para que esses transgressores da lei possam ser identificados e punidos.

Portanto, mensura-se que uma Central de Registro de Boletins de Ocorrências, no prédio onde funciona o Plantão de Polícia, localizado no início da escadaria do Monte Bom Jesus, região central desta municipalidade, o que já facilitaria de pronto para o cidadão que teve seus direitos violados já que um serviço dessa natureza será muito bem vindo para a população caruaruense e trará enormes benefícios no enfrentamento e combate a esses crimes, de modo a fomentar ainda mais, a busca pela garantia primordial dos Direitos Humanos.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas acima, bem como a Prefeita do Município de Caruaru a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, ao Secretário de Governo Senhor Rubens Júnior e a Imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 12 de setembro de 2017.

SÉRGIO SIQUEIRA

Vereador